



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 24 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3689 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base nº Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Consultoria em gestão, educação permanente/continuada e monitoramento em saúde, aos profissionais das equipes de Atenção Primária a Saúde (APS) deste município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.gov.br/pncp. A referida comissão estará recebendo as propostas e documentação até as 07:59h do dia 01 de março de 2024 (sexta-feira) de 2024 via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 23 de fevereiro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMAS/FMS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2069 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manut. do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS-IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Auxílio Brasil e Cad.Único-IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. do Prog. Aprimoramento do Gestão SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Atividades da Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 78/2024 - 23/02/2024 - VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 240.000,00.

Católé do Rocha-PB, 23 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMAS/FMS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2069 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manut. do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS-IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Auxílio Brasil e Cad.Único-IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. do Prog. Aprimoramento do Gestão SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Atividades da Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 78/2024 - 23/02/2024 - VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 240.000,00.

Católé do Rocha-PB, 23 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 24 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3689 – PARTE 1

RESOLUÇÃO CMAS 004/2024, 23 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS acerca da Prestação de Contas do Co financiamento Estadual do exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO que o Município reprogramou do exercício anterior o valor de R\$ 606,67, foi creditado no exercício o valor de R\$ 19.597,99 e rendimentos de aplicação o valor de R\$ 769,65 somando o valor total da receita o valor de R\$ 20.865,02 no âmbito da Proteção Social Básica – PSB;
2. CONSIDERANDO que o Município reprogramou do exercício anterior o valor de R\$ 25.903,69, foi creditado no exercício o valor de R\$ 16.000,00 e rendimentos de aplicação o valor de R\$ 2.168,05 somando o valor total da receita o valor de R\$ 44.071,74 no âmbito da Proteção Social Especial – PSE;
3. CONSIDERANDO que foram reprogramados recursos de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.943,55 sendo creditado no exercício o valor de R\$ 4.950,50 e rendimentos de aplicação o valor de R\$ 139,79 somando o valor total da receita o valor de R\$ 8.033,84 no âmbito dos Benefícios Eventuais;
4. CONSIDERANDO que foi creditado o valor de R\$ 4.950,50 no âmbito da Gestão do Município de Catolé do Rocha, rendimentos de aplicação no valor de R\$ 248,40 somando uma receita no valor de 5.198,60;
5. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter extraordinário ordinário no dia 22/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do Co financiamento Estadual do Exercício de 2023 do Município de Catolé do Rocha- PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 23 de fevereiro de 2024.

JAMICLEUTON MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br